



Art. 2º. Deve o Setor de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a oficialização deste Ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiava, 14 de agosto de 2020.


DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Modalidade: Pregão nº 3/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
Contratado: PÓS DADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA
EPP - CNPJ: 57.334.195/0001-23
End.:R. Emílio Fazzio, 369 - Cep: 12942-420 - Bairro: Alvinópolis
Objeto: *Prorrogação da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de nobreaks, com entrega/retrada de equipamentos, manutenção e garantia total, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência (anexo I do edital) e demais condições deste instrumento convocatório, pelo período de 12 (doze) meses.*
Nova data de Vigência: de 15/08/2020 a 14/08/2021
Valor Global: R\$ 10.198,80 (Dez Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.12.00	Do Exercício
12	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.12.00	Do Exercício

Fiscal Contrato
ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO

Jaguaraiava, 12/08/2020.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiava

